



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **07(sete) dias do mês de Fevereiro de 2019**, às **09:00** horas, na sala de reunião do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, 235, Centro, o Município de Ibitiúra de Minas, presentes o Pregoeiro, Danilo Liparini Moraes, sua Equipe de Apoio, José Henrique Junqueira Apolinário e Taís Barbosa de Oliveira, Lilian Cristina de Pádua, Nutricionista do Município e a(s) seguinte(s) empresa(s): **BATUTA SUPERMERCADO LTDA, com sede à Rua Antônio Pinto de Carvalho, 156 – Centro – cep: 37790-000, em IBITIURA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ Nº 19.014.323/0001-62, neste ato representada por Luiz Eduardo Amarante Cruz**, acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 029/2017, de 29.05.2017, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços e o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2019 - EDITAL Nº 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**, referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), no final da ata, com seu respectivo valor unitário, **constituindo objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços para aquisição, a medida das necessidades, de produtos alimentícios em geral para o suprimento dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, conforme especificações contidas no Anexo I.** Em prosseguimento, iniciando os trabalhos, foram recebidos os credenciamentos e os envelopes “proposta” e “habilitação” dos licitantes acima mencionados. Após as conferências de praxe, foram abertos os envelopes “proposta” de todos os licitantes e, após análise, consideradas classificadas. Em seguida, após a declaração do vencedor de cada item, foi aberto o envelope “habilitação”, sendo que na sequência, todos foram habilitados. Em prosseguimento, procedeu-se a classificação do(s) vencedor(es), pelo valor total de **R\$263.569,90**, de acordo com os Anexos I e II, parte integrante desta Ata Finalizando, fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido até **07.02.2020**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Danilo Liparini Moraes
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

José Henrique Junqueira Apolinário

Taís Barbosa de Oliveira

Lilian Cristina de Pádua
Nutricionista do Município

Luiz Eduardo Amarante Cruz
Representante Legal da empresa Batuta Supermercado Ltda